



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO(C.A.P.T.C.F)





(Em atendimento ao Art. 55 do Decreto Municipal nº 2.274 de 13/11/2017)

Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
INSTRUMENTO:	TERMO DE FOMENTO	NÚMERO: 03/2022
VIGÊNCIA:	10/02/2022 A 31/12/2022 ALTERADO 1º TERMO ADITIVO PARA31/10/2022	VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 01 PARCELA DE R\$ 13.000,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 15.500,00 ALTERADO 1º TERMO ADITIVO 01 PARCELA DE R\$ 13.000,00 + 08 PARCELAS DE R\$ 19.375,00
OSC: FAM - FRENTE DE APOIO AO MENOR		
GESTORA DA ENTIDADE (PORTARIA Nº 076 DE 04 DE MAIO DE 2021): DANNIELE MAGALHÃES DE MELO		
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio para ofertar atividades de esporte, recreação, lazer e apoio pedagógico, contribuindo com o desenvolvimento dos assistidos de forma integral incluindo refeições, além de contribuir com orientações à família no que diz respeito a cuidados com higiene pessoal, bucal, elevando assim a autoestima da comunidade como um todo e do assistido como membro participante dessa comunidade integrando e fortalecendo o convívio com os pares, conforme plano de trabalho com o PARCEIRO PÚBLICO garantindo recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO PARCEIRA , para cobertura de despesas diversas.		
DATA DA TRANSFERÊNCIA:	PARCELA Nº: 08	VALOR REPASSADO:
12/09/2022	SUBEMPENHO 01949 008 01/09/2022	R\$ 19.375,00
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS		
<p>- Apoio Pedagógico; - Apoio psicológico; - Educação Física; - Aulas de Informática; - Reforço de Biologia; - Higiene Pessoal e bucal; - Fornecimento de refeições como almoço e lanches. Atividades de escovação feita em 15 minutos diariamente no banheiro da Instituição utilizando orientações dos profissionais da saúde bucal do Município; Atividade Física em 50 minutos cada aula, duas vezes na semana, na quadra da Instituição utilizando estagiário de educação física cedido pelo Instituto Federal de Muzambinho; Informática em 50 minutos cada aula, três vezes por semana, na sala de informática utilizando o estagiário de informática cedido pelo Instituto Federal de Muzambinho; Convívio social todos os dias em todos os momentos como solução de conflitos de convivência de forma respeitosa com o semelhante; Apoio pedagógico por 2 horas diárias nas salas de aula da Instituição, usando de cuidadores capacitados para tal função pedagógica; Alimentação – duas refeições diárias feitas no refeitório da Instituição com apoio da nutricionista do Município e cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Muzambinho; Trabalho de cultivo de plantas – 50 minutos feitos duas vezes na semana, na horta sendo cultivo como técnicas auxiliares no desenvolvimento de habilidades de solução de conflitos e como auxílio no controle à disciplina; Apoio psicológico feito com alunos necessitados, uma vez na semana em uma sala da Instituição com o apoio de uma psicóloga; Higiene Pessoal por 40 minutos, sendo uma atividade diária feita no banheiro e nas salas de aula como projetos de higiene corporal ou bucal.</p>		
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO		
A FRENTE DE APOIO AO MENOR - FAM apresentou a prestação de contas da 8ª parcela dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 03/2022.		
Data: 04/10/2022		
 Marlene Joelim Bueno Presidente C.A.P.T.C.F	 Dacrê Donizetti da Silva Secretária C.A.P.T.C.F	 Nêli Alves Palmeira da Silva Membro C.A.P.T.C.F



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

PARA GESTOR PARA ANÁLISE		
Recebido em: 04/10/2022		
 Danniele Magalhães de Melo Gestora		
Nº	ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	S
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	X
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	S
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	S
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	S
6.	Os equipamentos adquiridos estão no projeto?	S
7.	O público alvo foi entrevistado, no que diz respeito à satisfação no cumprimento do objeto?	N
PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS		
<i>Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?</i>		
<input checked="" type="checkbox"/> SIM		
<input type="checkbox"/> NÃO , cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.		
PARA CONTROLE INTERNO PARA EMISSÃO DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE		
Recebido em: 04/10/2022		
 Paulo Rogério Santini Controlador Interno do Município		
PARECER DE ADMISSIBILIDADE		
Após a análise e emissão do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, os autos do Processo de Prestação de Contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe e dos Pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela Legislação vigente.		
Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.		
Sendo assim, considera-se REGULAR a presente Prestação de Contas estando em condições de ser aprovada.		
Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação do Gestor.		
Data:04/10/2022		
 Paulo Rogério Santini Controlador Interno do Município		
PARA GESTOR		
DEFERIDO PARA BAIXA CONTÁBIL EM 04/10/2022		
 Danniele Magalhães de Melo Gestora		